

**A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais e, considerando os termos do Parecer CEE nº 1730/2007 (Processo CEE nº 089/2006), aprovado na Sessão Plenária do dia 22/05/07.

**RESOLVE:**

Renovar a autorização concedida a Escola Master, com sede à Rua Marabá, nº 105, Bairro Chácara do Cricaré, São Mateus, mantida pela Escola Master Ltda, para oferecer a Educação Profissional Técnica de Nível Médio, com habilitação em Enfermagem, da área de Saúde, por mais 3 (três) anos.

Vitória, 05 de junho de 2007.

**ANNA BERNARDES DA SILVEIRA ROCHA**  
Presidente do CEE

Homologo

Em 05 de junho de 2007.

**HAROLDO CORRÊA ROCHA**  
Secretário de Estado da Educação

**CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO**  
**RESOLUÇÃO CEE Nº 1489/07**

**Autoriza o CETEC/ES – Centro de Educação Tecnológico do ES, a ministrar, a Educação Profissional Técnica de Nível Médio com Habilitação em Eletromecânica.**

**A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais e, considerando os termos do Parecer CEE nº 1739/2007 (Processo CEE nº 294/2006), aprovado na Sessão Plenária do dia 22/05/07.

**RESOLVE:**

Autorizar o CETEC/ES – Centro de Educação Tecnológico do ES, situado à Av. Espedito Garcia, nº 208, Campo Grande, Cariacica-ES, mantido pelo “Centro de Educação Tecnológico do ES Ltda”, a ministrar, a Educação Profissional Técnica de Nível Médio com Habilitação em Eletromecânica, com até 40 vagas Semestrais, por um período de 3 (três) anos.

Vitória, 05 de junho de 2007.

**ANNA BERNARDES DA SILVEIRA ROCHA**  
Presidente do CEE

Homologo

Em 05 de junho de 2007.

**HAROLDO CORRÊA ROCHA**  
Secretário de Estado da Educação

**CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO**  
**RESOLUÇÃO CEE Nº 1490/07**

**Autoriza o CETEC/ES – Centro de Educação Tecnológico do ES, a ministrar, a Educação Profissional Técnica de Nível Médio com Habilitação em Instrumentação Industrial.**

**A PRESIDENTE DO CONSELHO**

**ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais e, considerando os termos do Parecer CEE nº 1740/2007 (Processo CEE nº 295/2006), aprovado na Sessão Plenária do dia 22/05/07.

**RESOLVE:**

Autorizar o CETEC/ES – Centro de Educação Tecnológico do ES, situado à Av. Espedito Garcia, nº 208, Campo Grande, Cariacica-ES, mantido pelo “Centro de Educação Tecnológico do ES Ltda”, a ministrar, a Educação Profissional Técnica de Nível Médio com Habilitação em Instrumentação Industrial, com até 40 vagas Semestrais, por um período de 3 (três) anos.

Vitória, 05 de junho de 2007.

**ANNA BERNARDES DA SILVEIRA ROCHA**  
Presidente do CEE

Homologo

Em 05 de junho de 2007.

**HAROLDO CORRÊA ROCHA**  
Secretário de Estado da Educação

**CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO**  
**RESOLUÇÃO CEE Nº 1491/07**

**Autoriza o CETEC/ES – Centro de Educação Tecnológico do ES, para ministrar, a Educação Profissional Técnica de Nível Médio com Habilitação em Automação e Controle Industrial.**

**A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais e, considerando os termos do Parecer CEE nº 1741/2007 (Processo CEE nº 296/2006), aprovado na Sessão Plenária do dia 22/05/07.

**RESOLVE:**

Autorizar o CETEC/ES – Centro de Educação Tecnológico do ES, situado à Av. Espedito Garcia, nº 208, Campo Grande, Cariacica-ES, mantido pelo “Centro de Educação Tecnológico do ES Ltda”, para ministrar, a Educação Profissional Técnica de Nível Médio com Habilitação em Automação e Controle Industrial, com até 40 vagas Semestrais, por um período de 3 (três) anos.

Vitória, 05 de junho de 2007.

**ANNA BERNARDES DA SILVEIRA ROCHA**  
Presidente do CEE

Homologo

Em 05 de junho de 2007.

**HAROLDO CORRÊA ROCHA**  
Secretário de Estado da Educação

**CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO**  
**RESOLUÇÃO CEE Nº 1492/07**

**Autoriza o CETEC/ES – Centro de Educação Tecnológico do ES, para ministrar, a Educação Profissional Técnica de Nível Médio, com Habilitação em Manutenção Mecânica Industrial**

**A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais e, considerando os termos do Parecer CEE nº 1742/2007 (Processo CEE nº 297/2006), aprovado na Sessão Plenária do dia 22/05/07.

**RESOLVE:**

Autorizar o CETEC/ES – Centro de Educação Tecnológico do ES, situado à Av. Espedito Garcia, nº 208, Campo Grande, Cariacica-ES, mantido pelo “Centro de Educação Tecnológico do ES Ltda”, para ministrar, a Educação Profissional Técnica de Nível Médio, com Habilitação em Manutenção Mecânica Industrial, com até 40 vagas Semestrais, por um período de 3 (três) anos.

Vitória, 05 de junho de 2007.

**ANNA BERNARDES DA SILVEIRA ROCHA**  
Presidente do CEE

Homologo

Em 05 de junho de 2007.

**HAROLDO CORRÊA ROCHA**  
Secretário de Estado da Educação

**CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO**  
**RESOLUÇÃO CEE Nº 1493/07**

**Conhecer a mudança de endereço do Nobel Centro de Ensino de Vitória.**

**A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais e, considerando os termos do Parecer CEE nº 1743/2007 (Processo CEE nº 008/2007), aprovado na Sessão Plenária do dia 22/05/07.

**RESOLVE:**

Conhecer da mudança de endereço do Nobel Centro de Ensino de Vitória, situado na Av. Desembargador Santos Neves, nº 1.030, Praia do Canto, Vitória-ES, para à Rua Judith Maria Tovar Varejão, nº 151, Enseada do Suá, no mesmo Município.

Vitória, 30 de maio de 2007.

**ANNA BERNARDES DA SILVEIRA ROCHA**  
Presidente do CEE

Homologo

Em 30 de maio de 2007.

**HAROLDO CORRÊA ROCHA**  
Secretário de Estado da Educação

**CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO**  
**RESOLUÇÃO CEE Nº 1494/07**

**Aprova a EEEF Médio “José Damasceno Filho”, para oferecer o Ensino Médio.**

**A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais e, considerando os termos do Parecer CEE nº 1744/2007 (Processo CEE nº 071/2007), aprovado na Sessão Plenária do dia 22/05/07.

**RESOLVE:**

Aprovar a EEEF Médio “José Damasceno Filho”, localizada à Rua Quintino Bocaiuva, nº 442, Bairro Sapucaia, Baixo Guandu, ES.

Vitória, 08 de junho de 2007.

**ANNA BERNARDES DA SILVEIRA ROCHA**  
Presidente do CEE

Homologo

Em 08 de junho de 2007.

**HAROLDO CORRÊA ROCHA**  
Secretário de Estado da Educação

**CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO**  
**RESOLUÇÃO CEE Nº 1495/07**

**Aprova o funcionamento do Ensino Médio na EEEM “Padre José de Anchieta”.**

**A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais e, considerando os termos do Parecer CEE nº 1745/2007 (Processo CEE nº 018/2007), aprovado na Sessão Plenária do dia 22/05/07.

**RESOLVE:**

Aprovar o funcionamento do Ensino Médio na EEEM “Padre José de Anchieta”, situada à Rua Principal, s/nº, Nova Bethânia, Viana, ES, mantido pelo Governo Estadual.

Vitória, 30 de maio de 2007.

**ANNA BERNARDES DA SILVEIRA ROCHA**  
Presidente do CEE

Homologo

Em 30 de maio de 2007.

**HAROLDO CORRÊA ROCHA**  
Secretário de Estado da Educação

**CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO**  
**RESOLUÇÃO CEE Nº 1496/07**

**Autoriza o Centro Educacional Evolução a oferecer a Educação Profissional Técnica de Nível Médio, com Habilitação em Segurança do Trabalho.**

**A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais e, considerando os termos do Parecer CEE nº 1746/2007 (Processo CEE nº 206/2006), aprovado na Sessão Plenária do dia 22/05/07.

**RESOLVE:**

Autorizar o Centro Educacional Evolução, situado à Rua Sergipe, 510, Bairro Margareth, Município de Nova Venécia-ES, mantido pela Sociedade Educacional Veneciana Ltda, a oferecer a Educação Profissional Técnica de Nível Médio, com Habilitação em Segurança do Trabalho, com turmas de até 40 alunos, no turno noturno, por um período de 3 (três) anos.

Vitória, 30 de maio de 2007.

**ANNA BERNARDES DA SILVEIRA ROCHA**  
Presidente do CEE